



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 63/98

Seropédica, 22 de outubro de 1998.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tal Despesa o saldo está insuficiente, necessitando de Suplementação; Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, esta previamente autorizado pelo Poder Legislativo;

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), destinados a Secretarias de Obras e Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4320 de 17/03/64, Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal nº 48 de 30/12/97, Artigo 6º, Parágrafo Segundo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$338.000,00 (Trezentos e oito mil reais).

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de acordo com a Lei 4320 de 17/03/64, Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal 048 e 30/12/97, Art. 2º, Parágrafo Único.

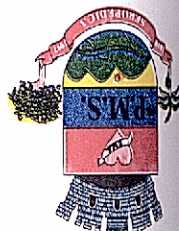
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANNAVAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: \_\_\_\_\_  
JORNAL: \_\_\_\_\_  
PÁGINA: \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria de Governo



CÓDIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0901	3120	08421882041	01		90.000,00
0901	4120	08421882041	01	90.000,00	
0601	3132	03070212015	00		18.000,00
0801	4110	13764481032	00	18.000,00	
0701	3261	03080331005	00		5.000,00
0601	3131	03070212028	00		3.000,00
0601	3120	03070212028	00		10.000,00
0601	3120	0307212015	00		7.000,00
0801	3120	1060022032	00	25.00,00	
0901	4110	08420251017	01		20.000,00
0901	4110	08462281023	01		30.000,00
0901	4120	0842182041	01		60.000,00
0901	4120	08482471024	01		20.000,00
0901	4110	08421881020	01	130.000,00	
0901	3120	08421882041	01		35.000,00
0901	4110	0821881020	01	35.000,00	
0901	4120	08421882041	01		40.000,00
0901	4120	08411902047	00	40.000,00	
TOTAL				338.000,00	338.000,00